

12ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, iniciando a reunião ordinária às 14:00h (quatorze horas) nas dependências do Instituto. Registra-se a presença dos conselheiros efetivos: Elaine do Nascimento Kale, Daniela Vianna Silva Sartorato, Cristiane da Silva, Alexon Soares Cipriano, João Albano Vargas Custódio, Luiz Carlos Bindaco, Valquíria Salvador Bernabé e Gilziane Faria Fonseca Martins Corrêa. A conselheira Marli Lima Spolodoro e sua suplente não puderam comparecer, e o Conselheiro Gilson Batista Soares que não pode comparecer e foi representado por sua suplente Lais Cristina Gaspar Corrêa. Iniciada a reunião, este Conselho, informa que foi recebido o processo nº 40038/2025 em resposta a solicitação enviada anteriormente pelos representantes da ASIPACI e que este processo será analisado em outra oportunidade por não estarem presentes na reunião de hoje nenhum de seus representantes. Ato contínuo e de acordo com o Plano de Trabalho e a pauta publicada, analisamos os dados constantes no portal da transparência do Instituto, nesta data, e através do Balancete Analítico da Receita do mês de abril/2025, que é o último disponível, constatamos que os valores recebidos referentes aos Aportes estão em conformidade com a Lei 6910/2013 no acumulado de Janeiro a abril. O valor recebido até o referido período totaliza R\$ 21.015.836,80 (vinte e um milhões, quinze mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). Considerando que foi encaminhada Resolução Nº 01/2025 aprovando o Plano de Trabalho deste Conselho Deliberativo, para homologação e publicação, solicitamos que todas as ações/atividades constantes no Plano sejam consubstanciadas em relatórios nos períodos especificados para análise do Conselho dentro dos prazos e periodicidade estabelecidos, porque na análise feita na reunião de hoje, utilizamos dados e informações disponibilizadas no portal da transparência do Instituto. Ressaltamos ainda que o encaminhamento do relatório para análise dos Aportes deve constar a alocação desses recursos. Estes relatórios poderão ser disponibilizados no e-mail e na pasta do Conselho para eventuais consultas. Em relação a ação/atividade acompanhamento contínuo da solvência e liquidez do plano de benefícios, que



compreende as receitas, despesas, investimentos e meta atuarial e análise comparativa destes elementos, solicitamos até dia 14/07/2025, remessa do relatório sintético acumulado de janeiro a junho/2025. Ainda, em relação ao acompanhamento da solvência e liquidez, o deficit técnico apurado pelo atuário na data base 31/12/2024, sugeriu alteração do plano de amortização de acordo com o cenário II, modelo atualmente adotado pelo Município. Caso o Ente mantenha este cenário é necessário que os responsáveis pela elaboração do PPA 2026/2029 projetem os novos valores em suas respectivas ações, ainda que não tenha sido encaminhado projeto de lei, cujo prazo final para sua aprovação e encaminhamento para SPREV é de até 31/12/2025. Nada mais havendo a tratar, encerra-se às 16:00 (dezesseis horas) e lavrada a presente ata, que assinada por mim e pelos demais membros.

Gilziane Faria Fonseca Martins Corrêa
Primeira Secretária

Cristiane da Silva
Segunda Secretária

Daniela Vianna Silva Sartorato
Membro do Conselho Deliberativo

Alexon Soares Cipriano
Membro do Conselho Deliberativo



Elaine do Nascimento Kale
Membro do Conselho Deliberativo

Luiz Carlos Bindaco
Membro do Conselho Deliberativo

Documento assinado digitalmente
 **VALQUIRIA SALVADOR BERNABE**
Data: 17/06/2025 17:23:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valquíria Salvador Bernabé
Membro do Conselho Deliberativo

João Albano Vargas Custódio
Membro do Conselho Deliberativo

Lais Cristina Gaspar Corrêa
Suplente

